



Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026

1) RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 2/2026, de autoria do Vereador Raphael Amaral Lima Braga, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Conscientização e Prevenção de Acidentes com Escorpiões no Município de Armação dos Búzios e dá outras providências.

Nos termos do art. 74 do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas a serviços públicos, saneamento, meio ambiente e temas correlatos.

É o relatório.

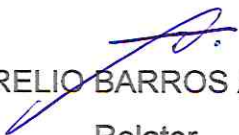
2) VOTO

No mérito, a proposta mostra-se pertinente e adequada ao interesse público, considerando o contexto local que demanda medidas contínuas de conscientização, prevenção e manejo ambiental. A iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas relacionadas à saúde preventiva, limpeza urbana e educação ambiental, ao prever ações informativas, monitoramento da incidência e priorização de áreas com maior ocorrência.

A proposição adota abordagem preventiva, alinhada às boas práticas da administração pública, e estabelece diretrizes que favorecem a atuação integrada e eficiente dos serviços públicos, inclusive com a possibilidade de parcerias institucionais, o que potencializa seus resultados.

Diante do exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, por reconhecer seu mérito e relevância para o Município.

Armação dos Búzios/RJ, 15 de abril de 2026.


AURELIO BARROS AREAS
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento e Meio Ambiente

PARECER

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento e Meio Ambiente, concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2/2026. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 15 de abril de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

AURELIO BARROS AREAS

Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Membro



ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento e Meio Ambiente, para apreciação de matérias em tramitação. Aberta a reunião, foi colocada em pauta a análise do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, de autoria do Vereador Raphael Amaral Lima Braga, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Conscientização e Prevenção de Acidentes com Escorpiões no Município de Armação dos Búzios. Na sequência, foi apresentado o parecer pelo Relator, Vereador Aurélio Barros Areas, que, após análise do mérito da proposição, manifestou-se favoravelmente à sua aprovação, destacando a pertinência da matéria no âmbito das políticas públicas relacionadas aos serviços públicos, saneamento e meio ambiente, bem como sua relevância para a promoção da saúde preventiva e da conscientização da população. Colocado em discussão, o parecer não sofreu objeções. Em votação, foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos membros presentes.

Armação dos Búzios/RJ, 15 de abril de 2026.


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente


AURELIO BARROS AREAS
Vice-Presidente


FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro